



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

## **RESOLUÇÃO N.º 01 / 2011**

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e seu respectivo suplente;

### **RESOLVE:**

- Indicar como representante titular da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC junto ao CGM/RMC o Sr. Sandro Setim;

- Indicar como representante suplente da COMEC junto ao CGM/RMC, o Sr. Raul Clemente Peccioli Filho.

Curitiba, 10 de março de 2011.

**GIL FERNANDO BUENO POLIDORO**  
Presidente do CGM - RMC.



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

## **RESOLUÇÃO N.º 02 / 2011**

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando a necessidade de indicação de um Secretário Executivo, sendo um titular e seu respectivo suplente;

### **RESOLVE:**

- Indicar como Secretária Executiva do CGM/RMC a representante da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC – Sra. Maria Luiza Malucelli Araujo.

- Indicar como suplente da Secretária Executiva do CGM/RMC a representante da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC – Sra. Márcia Cristina Lima.

Curitiba, 10 de março de 2011.

**GIL FERNANDO BUENO POLIDORO**  
Presidente do CGM - RMC.